

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE  
DEPÓSITO (DISTRIBUIÇÃO SEM COMERCIALIZAÇÃO PARA PÚBLICO EXETRNO) DURANTE O  
CARNAVAL 2024**

1. ( ) Requerimento disponível em <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/requerimento-de-servicos/>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. ( ) DAM da taxa de Emolumento emitido pela SMS, quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - original e cópia;
3. ( ) DAM da Taxa de Vigilância Sanitária emitida pelo setor de Protocolo da VISA - quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - original e cópia;
4. ( ) Autorização da SEDUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo) para montagem e funcionamento da estrutura;
5. ( ) Alvará de Funcionamento SEFAZ ou CCMEI, caso possua empresa constituída;
6. ( ) Documento de identificação do responsável legal (RG, CNH, ou outro equivalente, CPF - cópia);
7. ( ) Declaração do responsável legal, assinada e datada, contendo:
  - Descrição das atividades e dos serviços que serão oferecidos no local;
  - Descrição dos produtos armazenados e forma de acondicionamento.
8. ( ) Comprovação da realização de controle integrado de pragas;
9. ( ) Comprovação da higienização do reservatório de água.

**ATENÇÃO:**

1. A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL da VISA está sujeita a autorização prévia expedida pela SEDUR e será emitida após inspeção no local do evento.
2. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firme reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.

Base legal: Lei Municipal 9.525/2020; Lei Federal nº 9.503/1997; Lei Municipal 7.186/2006.

**CARNAVAL 2024**